



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 70/2025

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: ZADER FABIANO DA SILVA SCHMEGEL ME, CNPJ: 24.121.321/0001-02.

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional legalmente habilitado específico na área de engenharia, para elaboração de PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS NICOLAU RIPEL E SETE DE SETEMBRO, conforme especificações no Termo de Referência em anexo. RUA NICOLAU RIPEL E RUA SETE SETEMBRO. Entrega: 30 dias

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, e Chamamento Público nº 01/2022 do CISCAÍ.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00.

PRAZO: 30 dias.

PAGAMENTO: 30 dias após entrega da nota fiscal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2463-333903605000000 – Serviços Técnicos Profissionais - SEMPOV

Portão, 04 de julho de 2025.

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF 26886081004
Data: 2025-07-07 10:08:45 -03:00

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



OF. N.º 30/2025_ORÇ_01/Portão/RS
Portão, 27 de junho de 2025

Ref.: Projeto de Capeamento Asfáltico e Sinalização Viária – Rua Nicolau Ripel e Rua Sete de Setembro

Assunto: Proposta para elaboração de projeto de pavimentação

À

Prefeitura Municipal de Portão/RS

A/C: Setor de Engenharia / Obras

Prezados,

Conforme solicitado, encaminhamos a seguir proposta financeira referente à a elaboração de projeto de capeamento asfáltico e sinalização viária da Rua Nicolau Ripel e Rua Sete de Setembro, conforme Termo de Referência N.º 43/2025 recebido.

A proposta está apresentada conforme a tabela abaixo:

| Item | Descrição | Valor Unitário (R\$/h) | Total de Horas | Valor Total (R\$) |
|--------------------|---|---------------------------|-------------------|----------------------|
| 01 | Elaboração de Projeto de Capeamento Asfáltico da Rua Nicolau Ripel, com aproximadamente 430m de extensão e 9 m de largura, totalizando 3.870,00 m ² | R\$ 90,00 | 35 horas | R\$ 3.150,00 |
| 02 | Elaboração de Projeto de Capeamento Asfáltico da Rua Sete de Setembro, com aproximadamente 145m de extensão e 9 m de largura, totalizando 1.305,00 m ² | R\$ 90,00 | 15 horas | R\$ 1.350,00 |
| Total Geral | | | | R\$ 4.500,00 |

Valor Global: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

OBSERVAÇÕES:

- ✓ O prazo de entrega é de **30 dias**, contados a partir da emissão da ordem de início dos serviços;
- ✓ Está incluído os custos com levantamento topográfico;
- ✓ O projeto será entregue em **01 (uma) via física e 01 (uma) via digital**, disponibilizada via Google Drive;
- ✓ **Não estão incluídos** os serviços de sondagem de solo;
- ✓ A CONTRATADA se compromete a **atualizar o orçamento do projeto, sem custos adicionais**, por até **1 (um) ano** após a entrega;
- ✓ Todas as despesas com deslocamento, diárias e tributos estão incluídas e são de responsabilidade da CONTRATADA;
- ✓ A CONTRATADA se responsabiliza pela **aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes**;
- ✓ Esta proposta possui **validade de 30 dias**.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos e aguardamos o retorno para a formalização da contratação.

Atenciosamente,

ZADER FABIANO DA
SILVA
SCHMEGEL:93959001053
3

Assinado de forma digital por
ZADER FABIANO DA SILVA
SCHMEGEL:93959001053
Dados: 2025.06.27 16:27:08 -03'00'

Zader Schmegel
Engenheiro Civil – CREA/RS 143.409

ZS Engenharia – CNPJ 24.121.321/0001-02



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **ZADER FABIANO DA SILVA SCHMEGEL - ME**

CNPJ base: **24.121.321/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **07 dias do mês de JULHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 4/9/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35750951**
Autenticação: **46121045**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZADER FABIANO DA SILVA SCHMEGEL
CNPJ: 24.121.321/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:10:09 do dia 24/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2025.

Código de controle da certidão: **27BB.932E.7BB0.8EC9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ZADER FABIANO DA SILVA SCHMEGEL ME, CNPJ 24121321000102, Endereço - RUA ARMANDO MATTES 92 JARDIM RIVA .

7 de julho de 2025, às 09:52:31

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **b7f0b362867a83a538b94de6abb87fcc**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | |
|--|---|--|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 24.121.321/0001-02 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 01/02/2016 |
| NOME EMPRESARIAL ZADER FABIANO DA SILVA SCHMEGEL | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZS ENGENHARIA | | PORTO ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Indivíduo) | | |
| LOGRADOURO R ARMANDO MATTES | NUMERO 92 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 93.180-000 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM RIVA | MUNICÍPIO PORTAO |
| UF RS | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ZSENGENHARIA.RS@GMAIL.COM | | TELEFONE (51) 9997-4554 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2016 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL ***** | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/07/2025 às 09:49:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZADER FABIANO DA SILVA SCHMEGEL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.121.321/0001-02

Certidão nº: 38347701/2025

Expedição: 07/07/2025, às 09:53:20

Validade: 03/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZADER FABIANO DA SILVA SCHMEGEL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.121.321/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2025/4692

Dados do Contribuinte

Razão Social: ZADER FABIANO DA SILVA SCHMEGEL - ME
CNPJ: 24.121.321/0001-02
Endereço: RUA ARMANDO MATTES, 92
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: PORTAO
Estado: RS
CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, **até a presente data**, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

Dígito Verificador: 7547

Certidão emitida em: 07/07/2025

Com validade até: 06/08/2025

Data impressão: 07/07/2025 - 09:57

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS
Fone/Fax: (51)35004200

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 04/07/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 2463

Município de Portão - Saldo da Despesa 2463

Dados da Dotação

Descrição: SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Categoria: 333903905000000
Orgão: 7 - SECR. DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
Unidade: 1 - SECR.DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
Dotação Principal: 705 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito: 2.948.986,57
Orçamento: 3.000.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 550.000,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 3.307.377,75
Reserva: 0,00
Total Disponível: 378.692,26

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 71.125,00
Licitações sem OC: 908.928,25
OC não empenhada: 7.442,00
Total Disponível: 371.250,26



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Pricila Rössler , Chefe de Serviço de Compras, em obediência ao que dispõe o art.72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e lei 8.666/93 informa que:

Contratação de empresa ou profissional legalmente habilitado específico na área de engenharia, para elaboração de PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS NICOLAU RIPEL E SETE DE SETEMBRO, conforme especificações no Termo de Referência em anexo. RUA NICOLAU RIPEL E RUA SETE SETEMBRO, entrega: 30 dias, justifica-se a escolha da contratada ZADER FABIANO DA SILVA SCHMEGEL , CNPJ Nº 24.121.321/0001-02, tanto à justificativa de menor preço, no valor global de R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais), quanto a habilitação e qualificação técnica da contratada, devidamente comprovado por meio do Chamamento Público nº 01/2022, proveniente do Consórcio CISCAÍ, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitações nº 70/2025 por meio de parecer Jurídico.

1. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme o fornecimento de orçamentos por empresas prestadores do mesmo ramo de atividade e também credenciadas no mesmo certame. A sua contratação dá-se pelo conhecimento técnico especializado comprovado, e pelo menor preço apresentado.

2. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do fornecedor se deu principalmente pelo conhecimento técnico específico comprovado por meio de documentação e orçamento apresentado.

3. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos de habilitação jurídica(certidão de fgts) devido à contratação emergencial e valor inferior a ¼ do limite para dispensa de licitação, bem como parecer jurídico acostado ao processo.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 04 de julho de 2025.

PRICILA
ROSSLER:00317643045

Assinado de forma digital por
PRICILA ROSSLER:00317643045
Dados: 2025.07.07 10:38:41
0700

Pricila Rössler

Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração